



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 126
DE 6 DE MAIO DE 2024**

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social – CG/PIS, referido no art. 11 da Lei nº 708, de 13 de março de 2015, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei nº 708, de 13 de março de 2015, especialmente seus artigos 11 e 16; e considerando a necessidade de ser alterada a composição do Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social – PIS,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Gestor do Programa de Inclusão Social – CG/PIS, referido no art. 11 da Lei nº 708, de 13 de março de 2015, passa a ser composto pelos Membros adiante nomeados:

I – Representação da Secretaria Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMADES:

- a) Titular: Márcia de Oliveira Alves Gomes, CPF. nº 664.XXX.XXX-97;
- b) Suplente: Geane Cruz dos Santos Soares, CPF. nº 876.XXX.XXX-87;

II – Representação do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: George Santos Cruz, CPF. nº 022.XXX.XXX-02;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 126
DE 6 DE MAIO DE 2024**

b) Suplente: Leonardo Santos Melo, CPF. nº 626.XXX.XXX-68;

III – Representação do Chefe do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Teresa Patrícia Aerre Façanha, CPF. nº 894.XXX.XXX-87;

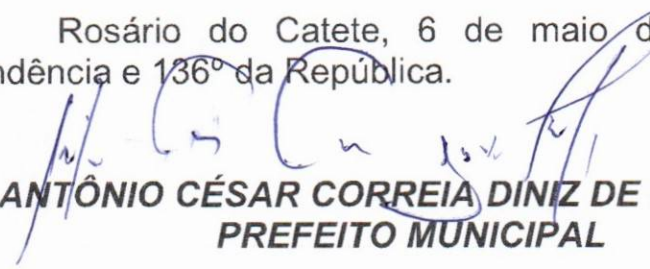
b) Suplente: Ivoneide Costa Barreto Varjão, CPF. nº 459.XXX.XXX-68;

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Gestor cabe ao representante da SEMADES, na forma do §1º do art. 11 da Lei nº 708, de 13 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 147/2021, de 1º de março de 2021.

Rosário do Catete, 6 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Verônica Menezes Bispo
Secretária Municipal da Assistência e do
Desenvolvimento Social


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 126
DE 6 DE MAIO DE 2024

Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 06 05 / 24

EDICÃO Nº 717

PUBLICADO POR João